



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

JAPORÃ- MS, 18 de fevereiro de 2020.

De: Departamento de Licitação

Para: Assessoria Jurídica



Prezado Senhor,

Encaminhamos para análise Parecer e Jurídico o Processo referente ao Pregão Presencial nº 001/2020 que tem por escopo: *"Aquisição de KITS DE MATERIAL ESCOLAR para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Japorã/MS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."*

Atenciosamente,

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
PREGOEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Parecer Jurídico Conclusivo sobre o Processo Licitatório nº 003/2020.

O Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

RELATÓRIO:

Cuida de Parecer Jurídico acerca do Processo Licitatório em questão, qual seja: Processo Licitatório nº 003/2020, modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a **"Aquisição de KITS DE MATERIAL ESCOLAR para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Japorã/MS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência"**.

O procedimento adotado é o correto e atende aos mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93.

O Instrumento Convocatório com seus Anexos encontra acompanhado do pertinente visto Jurídico desta Procuradoria.

Com seus Anexos, o instrumento convocatório fora devidamente publicado em 31 de janeiro de 2020 (pelo Diário Oficial ASSOMASUL).

Conforme se denota da Ata da Reunião, estiveram presente os concorrentes:

DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME – CNPJ n.º 01.703.762/0001-17;

CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA ME – CNPJ n.º 28.110.937/0001-39;

PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA ME – CNPJ n.º 02.478.270/0001-38.

A empresa **DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME**, foi consagrada vencedora do certame com valor de R\$ 114.980,00 (Cento e quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

Desta forma, encontra-se o Processo Licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado, adjudicado e, expedida ordem de compra e assinatura do respectivo Contrato Administrativo e ou Instrumento equivalente.

MÉRITO:

No mérito não há muito que se comentar. Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, estando apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



A minuta do edital e do contrato já avaliados anteriormente, ocasião em que manifestamos nossa aprovação de tais atos.

No que diz respeito à fase externa da licitação, analisando o procedimento quanto ao aspecto formal do Processo Administrativo até o julgamento da licitação, esta assessoria jurídica conclui o seguinte:

1. As exigências legais das Leis 10.520/02 e 8.666/93 foram devidamente observadas, sobretudo no que diz respeito à publicidade do edital; critério de julgamento; objetividade de julgamento; numeração ordinal das páginas; sessão pública de julgamento e demais consectários da Lei de Licitações.
2. Houve respeito às normas editalícias, bem como, as empresas credenciadas vencedoras atenderam regularmente os requisitos do edital, tendo o julgamento sido finalizado de acordo com o Princípio do Julgamento objetivo da proposta, tendo sido vencedoras aquelas as quais apresentaram a proposta mais vantajosa.
3. Não houve intercorrências processuais (recursos, impugnações, etc...).

Todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento do Pregão Presencial nº 001/2020, a mesma encontra-se apta a produzir seus legais efeitos, devendo ser homologada.

Assim, opino pela completa LEGALIDADE indicando pelo prosseguimento do feito, com assinatura do Contrato e ou Instrumento equivalente, cujo extrato deve ser publicado, na forma da Lei e expedição de ordem de início de serviço.

É o parecer, s.m.j.

Japorã/MS, em 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO ANTONIO BALDUINO
OAB/MS 9574



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 003/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 003/2020

MODALIDADE: PREGÃO N.º 001/2020

OBJETO: Aquisição de KITS DE MATERIAL ESCOLAR para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Japorã/MS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Vencedor(es): DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME.

Valor Global da Licitação: R\$ 114.980,00 (Cento e quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

Japorã/MS, 19 de fevereiro de 2020.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 003/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2554

Data: 04 / 03 /2020 Folha(s): 375



ANO XII Nº 2554 Quarta-feira, 04 de março de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

12.361.0020.2-012 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Valor: R\$ 47.730,00 (Quarenta e sete mil setecentos e trinta reais).

Vigência: 21/02/2020 a 21/08/2020

Data da Assinatura: 21/02/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela contratante e FABIANO CANDIDO SOBRAL, pela contratada.

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho



Licitacao

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 003/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 003/2020

VALIDADE: PREGÃO Nº 001/2020

OBJETO: Aquisição de KITS DE MATERIAL ESCOLAR para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Japorã/MS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Vencedor(es): DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME.

Valor Global da Licitação: R\$ 114.980,00 (Cento e quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

Japorã/MS, 19 de fevereiro de 2020.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 003/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Licitacao

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2020

Processo nº 003/2020

Pregão nº 001/2020

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME.

Objeto: Aquisição de KITS DE MATERIAL ESCOLAR para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Japorã/MS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

12.361.0020.2-024 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUDAMENTAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Valor: R\$ 114.980,00 (Cento e quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

Vigência: 20/02/2020 a 20/08/2020

Data da Assinatura: 20/02/2020

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e MARCOS ROGÉRIO MOREIRA DIAS, pela contratada.

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho